



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 – PMM PROCESSO Nº 189/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 120/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.756.592/0001-38, com sede à Avenida Parigot de Souza, nº 1261, Jardim Porto Alegre, cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor André Cristiano Balottin, portador do RG nº 5.0001.916-05 e inscrito no CPF nº 881.210.039-20, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de entrega e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de março do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 19 de fevereiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

BALLOTIN MÁQUINAS LTDA

André Cristiano Balottin

CPF N.º 881.210.039-20

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: